



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nr 11/2021**

Itajaí - SC, 18 de março de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

**PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS  
ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA SERVIÇO MILITARES**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**ESCALA RONDA GVC**

Escala de Ronda realizada pelos GVCs das praias do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul.

Escala de Ronda BBS

Hora	Posto com 2 GVC		Posto com 3 GVC			Posto com 4 GVC				Posto com 5 GVC				Posto com 6 GVC							
	GVC 1	GVC 2	GVC 1	GVC 2	GVC 3	GVC 1	GVC 2	GVC 3	GVC 4	GVC 1	GVC 2	GVC 3	GVC 4	GVC 5	GVC 1	GVC 2	GVC 3	GVC 4	GVC 5	GVC 6	
07:30	Abertura		Abertura			Abertura				Abertura				Abertura							
07:30 - 08:30	Ed. Física		Ed. Física			Ed. Física				Ed. Física				Ed. Física							
08:30 - 09:00	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	P	P	R	P	R	P	R	P
09:00 - 09:30	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	P	P	R	P	R	P	R	P
09:30 - 10:00	R	P	R	P	P	P	R	P	R	P	P	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
10:00 - 10:30	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	R	R	R	R	R	R	R	P
10:30 - 11:00	P	R	P	R	R	R	R	P	R	P	R	R	R	P	P	P	R	R	P	R	R
11:00 - 11:30	P	R	A	R	P	A	P	R	R	R	A	R	P	R	R	A	A	P	R	P	R
11:30 - 12:00	A	P	A	P	R	A	R	P	P	A	A	R	P	R	R	A	A	P	P	P	P
12:00 - 12:30	A	P	A	P	R	A	A	P	P	A	A	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P
12:30 - 13:00	A	P	P	A	P	P	A	P	A	P	A	A	P	P	P	P	A	A	A	P	P
13:00 - 13:30	P	A	P	A	P	P	A	P	A	P	P	A	A	P	P	P	A	A	A	P	P
13:30 - 14:00	P	A	P	A	P	P	P	A	A	P	P	A	A	P	P	P	A	A	A	P	P
14:00 - 14:30	P	A	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	A	A	A
14:30 - 15:00	R	P	R	P	A	R	P	A	R	R	P	P	P	A	R	P	P	R	A	A	A
15:00 - 15:30	R	P	R	P	A	R	R	P	P	R	P	R	P	A	R	P	R	R	P	A	A
15:30 - 16:00	P	R	P	R	P	P	R	P	R	P	R	R	R	P	R	R	R	R	P	R	P
16:00 - 16:30	P	L	R	L	P	R	P	R	L	R	L	P	R	R	R	P	L	R	R	R	R
16:30 - 17:00	R	P	R	P	R	R	P	R	P	P	R	R	P	R	P	R	R	P	R	R	R
17:00 - 17:30	R	P	P	R	R	P	R	P	R	P	R	R	R	R	R	P	R	R	P	P	P
17:30 - 18:00	P	R	R	R	P	P	R	P	R	P	P	R	R	R	P	R	P	P	R	R	R
18:00 - 18:30	P	R	P	P	R	P	P	R	P	P	R	P	P	P	R	R	P	P	R	R	P
18:30 - 19:30	Ed. Física		Ed. Física			Ed. Física				Ed. Física				Ed. Física							
19:30	Encerramento		Encerramento			Encerramento				Encerramento				Encerramento							

P = Posto R = Ronda A = Almoço L = Lanche

Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

2º

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM Nr 004-2021-7ºBBM - Regulamenta a vacinação contra COVID-19 no 7ºBBM.**

**1. EXECUÇÃO:**

1.1 O contato com a secretaria municipal de saúde para envio de lista para vacinação do efetivo, seja BM, BC, GVC, ou civil, deverá ser realizado por meio de Ofício assinado pelo Comandante de Pelotão ou Comandante de Companhia, respeitando os regramentos/critérios de prioridade instituídos.

1.2 Visando cumprir o que determina a "Nota N° 140-21-SCmdoG: Vacinação do efetivo para a COVID-19", o link para controle da vacinação do efetivo do 7ºBBM deverá ser preenchido/atualizado semanalmente. Link: Vacinação 7ºBBM - COVID19.

1.3 Cada aba da planilha está destinada a uma das companhias. O efetivo do EMG do 7ºBBM será controlado pelo auxiliar do B1/7ºBBM.

1.4 Toda quinta feira os sargenteantes deverão atualizar o preenchimento da planilha que está no link, para que, na sexta feira de cada semana, o B1/7ºBBM possa encaminhar ao Comando Geral do CBMSC as informações de como está caminhando a imunização do nosso efetivo (7ºBBM).

**2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

**2.1 À Chefe do B1:**

2.1.1 Publicar essa Ordem nos canais pertinentes.

**2.2 Aos Sargenteantes:**

2.2.1 Para o devido preenchimento das informações de controle da vacinação do efetivo das Companhias BM.

**2.3 Ao Comandantes de Companhia:**

2.3.1 Cumprir e fazer cumprir esta Ordem.

2.3.2 Divulgar esta Ordem ao efetivo subordinado

2.3.3 Fazer cumprir esta Ordem no efetivo subordinado

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS  
FUNÇÕES DIVERSAS**

Em 15 março 2021, passa a responder pelo Comando da 4ª/7ºBBM, o 2º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, em função do afastamento da titular Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MÜLLER GIACOMIN, em gozo de férias Regulamentares.

Capitão BM POLLIANA MULLER GIACOMIN

Comandante da 4ª/7ºBBM

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS  
BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota N°1096-21-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 15 e 16 de março de 2021, para compensação em banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se;

4. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

#### **DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 1082-20-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANÍSIO DAVID LOPES, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita concessão de 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 29 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

#### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Em 01 março 2021, passa a responder pela Sargenteação da 1ª/7ºBBM, o 3º Sgt BM Mtcl 925751-9 JEAN HOSANG, em função do afastamento do titular 1º Sgt BM Mtcl 919073-2 ISAÍR BECKER, em gozo de férias regulamentares.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Em 15 março 2021, passa a responder pela Sargenteação da 4ª/7ºBBM, o 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN, em função do afastamento do titular 1º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER, em gozo de férias regulamentares.

2º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN  
Respondendo pelo Comando da 4ªCBM

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do 3º Sgt BM Mtcl 924058-6 FÁBIO LUCIANO HANKE SIMÕES, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, no dia 11 de março de 2021, compareceu a Formação Sanitária da 5ªRPM, obtendo o seguinte parecer: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2021", conforme parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

#### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS APRESENTAÇÃO**

Em 11 de março de 2021, o Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER, apresentou-se na sede do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, conforme Nota Nº 205-21-DP: Movimentação sem ônus, afim de reforçar o efetivo local.

Em 13 de março de 2021, o Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCENIO DA SILVA, apresentou-se na sede da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, conforme Nota Nº 210-21-DP: Movimentação sem ônus, afim de reforçar o efetivo local.

Em 13 de março de 2021, o Sd BM Mtcl 691979-0 PAULO VITOR MOREIRA MACHADO, apresentou-se na sede do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, conforme Nota Nº 210-21-DP: Movimentação sem ônus, afim de reforçar o efetivo local.

Em 15 de março de 2021, o Sd BM Mtcl 655015-0 BRUNO VINÍCIUS MUTZENBERG e o Sd BM Mtcl 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, apresentaram-se na sede do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, conforme Nota Nº 213-21-DP: Movimentação sem ônus.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Em 15 de março de 2021, o Sd BM Mtcl 691882-4 FILIPE WESTPHAL SILVA e o Sd BM Mtcl 691694-5 RULIT PAULO FERNANDES, apresentaram-se na sede da 1ª/7ºBBM – Itajaí, conforme Nota Nº 213-21-DP: Movimentação sem ônus.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Em 17 de março de 2021 apresentou-se na 2ª/7ºBBM – Navegantes, o Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST, conforme Nota Nº 208-21-DP: Movimentação Sem ÔNUS

Em 13 de março de 2021 apresentou-se na 2ª/7ºBBM – Navegantes, o Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRÉ HENRIQUE MORMELLO, conforme Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem ÔNUS

Em 13 de março de 2021 apresentou-se no 2º/3º/2ª/7º BBM – Penha, o Sd BM Mtcl 691672-7 CARLOS AUGUSTO CARDOSO, conforme Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem ÔNUS

Em 13 de março de 2021 apresentou-se no 2º/3º/2ª/7º BBM – Penha, o Sd BM Mtcl 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI conforme Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem ÔNUS

Em 15 de março de 2021 apresentou-se no 2º/3º/2ª/7º BBM – Penha, o Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR conforme Nota Nº 210-21-DP: Movimentação Sem ÔNUS

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 2ª/7ºBBM

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 1050-21-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 12/03/2021, das 12h às 7h para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. arquite-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO**

Do Sd BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais, a contar de 01 de março de 2021 e, acordo com parecer do Médico Luciano P. Benden, CRM 23077. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. arquite-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Parte Nr 1157-21-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924005-5 CLÁUDIO DONIZETE DE GOES, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita concessão de 30 dias de

LICENÇA ESPECIAL, a contar de 18 de março de 2021, referente ao 3º período aquisitivo, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

2º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN  
Respondendo pelo Comando da 4ªCBM

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar Nº 475 de 22 Dez 09, concedo ao Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 15 (quinze) dias consecutivos para ausentar-se de suas atividades laborais a contar de 11 de março de 2021, devido ao nascimento de seu filho, conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-83625826-8.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

#### **LUTO**

A contar do dia 23 de fevereiro de 2021, do Sd 2ª C BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO, do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Itajaí, 08 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito matrícula 062430 01 55 2021 4 00063 199 0023043 11.

#### **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ENGAJAMENTO**

No processo referente ao requerimento de prorrogação de tempo de serviço do Sd BM Mtcl 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item II, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do Sd BM Mtcl 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA, no dia 12 de março de 2021, compareceu a Formação Sanitária do 1ºBPM, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 11 de março de 2021", conforme parecer da 2º Ten Med PM CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA, CRM 15655.

Do Sd-1 BM Mtcl 935021-2 WILLIAN ISHIHARA, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, compareceu a visita médica para inspeção de saúde, obtendo o seguinte parecer: "Necessita dar assistência permanente durante um (01) dia a pessoa da família (Esposa) em 18 de fevereiro de 2021 e 01 de março de 2021", conforme parecer do do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

Do Sd BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO GEMNIECZAK, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz para o serviço do BM necessita de 03 (três) dias, a contar de 09 de março de 2021, de acordo com o parecer exarado pelo Dr. CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA, 1ªTen Med PM Mtcl 933.882-3 CREMESC 15665.

Da Sd 3C BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz para o serviço do BM necessita de 02 (dois) dias, a contar de 09 de março de 2021", de acordo com o parecer exarado pelo Dr. CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA, 1ªTen Med PM Mtcl 933.882-3 CREMESC 15665.

Do Sd 2C BM Mtcl 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mtcl 933.882-9 CRM/SC 15655;

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

##### I – COMPORTAMENTO

###### ELOGIO

Concedo referência elogiosa aos bombeiros militares atuantes no Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCI) de Itajaí pelos excelentes resultados obtidos no ano de 2020, os quais são reflexo do alto grau de produtividade da equipe no desempenho das atividades de vistorias em edificações e análises de projetos. Não há dúvidas que o trabalho desempenhado contribuiu sobremaneira para a segurança das edificações em solo itajaiense, fruto da fiscalização e regularização dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes do CBMSC. Embora 2020 tenha sido um ano atípico para as atividades devido a pandemia que assolou a todos e impactou o andamento do serviço ordinário, o SSCI buscou alternativas e implementou novas rotinas para manter o atendimento à comunidade ativo e em consonância com os cuidados preventivos que o momento exige. Houve a ampla realização de consultas técnicas através de videoconferências, o aperfeiçoamento do atendimento *on-line* via aplicativo *Whatsapp* e a criação de um canal de repostas automáticas de modo a agilizar o atendimento ao cidadão. Outra ação de gestão que merece ser citada, trata-se da implementação da centralização da análise de PPCI das 1ª e 2ª Cias, que teve como resultado a redução significativa do tempo de espera para a primeira análise. Soma-se ainda às ações citadas, a publicação das novas Instruções Normativas do ano e a adoção mais ampla do novo sistema de gestão de vistoria, o E-SCI, o que demandou tempo, dedicação e esforço da equipe do SSCI para a aprendizagem e operacionalização. Assim, frente aos desafios impostos pelo ano de 2020, os resultados obtidos são revestidos de um significado ainda maior: eles são a materialização do comprometimento desta equipe e de sua capacidade de se adaptar e se reinventar frente aos desafios, sempre mantendo o foco na eficiência do atendimento às demandas da comunidade. O que torna todos os integrantes do SSCI de Itajaí motivos de reconhecimento e admiração deste Comando e merecedores do presente elogio. Individual. Averbese.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7º BBM

Aprovo o elogio sugerido pelo Coordenador do Serviço Comunitário da 1ª/7ºBBM - Itajaí aos seguintes Bombeiros Comunitários: BC MÁRCIO ROBERTO DA SILVA, BC WILSON RITA E BC RODRIGO CICHOSKI PARODI, por terem demonstrado dedicação e interesse em melhorias das instalações físicas do quartel, manutenção de equipamentos e dedicando suas horas de folga para realizar serviços além de suas obrigações. Ainda pelo excelente serviço prestado na atividade de bombeiro, executando suas missões de forma responsável e com alto grau de profissionalismo.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Aprovo o elogio sugerido pelo Cmt do 1º PBM ao 3º Sgt BM Mtcl 925751-9 JEAN HOSANG, BC 6208820936 ANDRÉ LUIZ MACHADO E BC 4903957918 ALINE DOS SANTOS JULIO, pela presteza no atendimento à ocorrência Nr 130089070, de 30 dez 2020, ocorrência de incêndio em veículo. As pessoas que estavam no local ficaram tão satisfeitas com o tempo resposta da guarnição que posteriormente realizaram um agradecimento nas redes sociais. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo dignos deste elogio. Que continuem sempre motivados e contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Aprovo o elogio sugerido pelo Cmt do 1º PBM ao 3º Sgt BM Mtcl 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO E BC RODRIGO CHICHOSKI PARODI, pela presteza no atendimento à ocorrência de resgate de serpente que invadiu uma casa. O morador ficou tão satisfeito que prestou um elogio através da ouvidoria: “Minha família quer deixar registrado nossos agradecimentos ao SARGENTO NETO E AO BC PARODI, ambos da corporação de Itajaí. Essa semana tivemos a casa invadida por uma serpente, e com notória rapidez fomos prontamente atendidos. Resolveram o problema com a calma e precisão de quem conhece do assunto. Nossa tranquilidade dependeu desses grandes homens. Muito obrigado meus amigos.” Atendimentos como esse enaltecem o nome da Corporação, sendo dignos deste elogio.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio os seguintes integrantes do 7ºBBM: 1º Ten BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO; 2º Sgt BM Mtcl 917840-6 PAULO MARCELO D’ÁVILA; 3º Sgt BM Mtcl 921591-3 EDNILSON BORBA; 3º Sgt BM Mtcl 9257616 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA; Cb BM Mtcl 9271600 WILLIAN PAUL HOSANG; Sd BM Mtcl 9323848 JEFERSON LUIS FRUNEAUX; Sd BM Mtcl 3847187 EDSON LUIZ WAGNER; Sd BM Mtcl 6924301 RODRIGO ANTÔNIO STURMER; BC CPF 9499607994 IAGO SARRIBA RAMOS; BC CPF 1999334990 MÁRCIO ROBERTO DA SILVA; BC CPF 1077304994 CAROLINE MENDES DE SOUZA. Por terem realizado um atendimento de excelência na ocorrência 130095457, acidente de trânsito em Itajaí, no dia 25 de fevereiro de 2021. Tal destaque não se dá simplesmente pelo atendimento da ocorrência, considerando ser obrigação da equipe, mas sim devido a seu comprometimento e aptidão, os quais contribuíram positivamente no atendimento desta ocorrência. Desde o Comandante de Pelotão que está acompanhando o atendimento contribuindo assim para a eficiência das ocorrências e para a melhora constante do atendimento, passando pelo gerenciamento do COBOM o qual resultou no rápido acionamento e deslocamento das equipes. Por fim, no local a equipe verificou a abertura traseira do veículo, realizando a extração da vítima em maca rígida de forma protocolar e em “ângulo zero”, promovendo maior segurança na extração da vítima com o mínimo de movimentação. Notou-se ainda que a equipe estava em sintonia e trabalhou com sinergia, sendo que, além do rápido gerenciamento, definição da melhor técnica de extração, atuou de forma rápida e segura. No local compareceram ainda Cel BM RR Claudio e Sgt BM Becker, que possuem grau de parentesco com a vítima, sendo que o Sgt Becker acompanhou a vítima até o hospital e agradeceu o atendimento prestado pela equipe. Todos esses aspectos mostram o comprometimento de todos e resulta no reconhecimento da sociedade. Que continuem motivados a desenvolver sempre um trabalho de excelência e enaltecer o nome da Corporação. Individual, averbe-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Subcomandante do 7ºBBM

Aprovo a elogio sugerido pelo Chefe da SSCI da 3ª/7ºBBM – Barra Velha ao Sd Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS, pelo trabalho realizado junto ao Serviço de Segurança Contra Incêndio – SSCI da 3ª Cia do 7ºBBM, entre os anos de 2013 e 2021, militar comprometido na resolução dos desafios que são uma realidade quando se trata de atos de fiscalização de segurança contra incêndio. No período em que labutou na SSCI, o Sd BM VITOR soube receber chefes e pares, com respeito e empatia, demonstrando o seu domínio das legislações pertinentes, assim como de boa parte das edificações do município, trazendo fluidez e continuidade para o desenrolar dos mais variados processos das cidade de Barra Velha e São João do Itaperiú. Responsabilidade também é uma virtude desse militar, sempre preocupado com a imagem do CBMSC frente às demandas que surgem, seguindo prazos, regras e legislações na busca da manutenção da reputação do Corpo de Bombeiros Militar, se mostrando impessoal, mas acolhedor no seu trato com a população barravelhense que necessita do serviço de segurança contra incêndio. Neste momento em que o Sd BM VITOR se despede do Serviço de Segurança Contra Incêndio para o setor de logística da 3ª CBM, nada mais justo que registrar este agradecimento em

forma de elogio pelos serviços prestados e desejar sucesso na novas missões daqui em diante. Individual. Averbese-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

## **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD Nr 224-2020-CBMSC - NOTA DE PUNIÇÃO**

Precluído o prazo regulamentar para apresentação de Recurso Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar Nr 224/2020/CORREG/CBMSC, puno o 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES, do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, com “DETENÇÃO” de 24 horas, conforme solução do PAD por ter praticado transgressão disciplinar prevista nos itens 07, 18, 20 e 116 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16/12/1980, permanece no comportamento “ÓTIMO”. Registra-se que de acordo com o Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, e a Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019 não foi privada ou restringida a liberdade do militar.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

## **PAD Nr 03-2021-CBMSC – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na parte nº 162-2021-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 925753-5 ANSELMO DOS SANTOS, do PCSv-7ºBBM – Itajaí, encarregado do PAD Nr 03-2021-CBMSC, na qual solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar de 18 de fevereiro de 2021, para conclusão dos trabalhos. Recebeu o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7ºBBM

## **PAD Nr 04-2021-CBMSC – INSTAURAÇÃO PORTARIA DE PAD Nº 04/2021/CBMSC, DE 12 DE MARÇO DE 2021. OBM: 3º/2ª/7º BBM - MUNICÍPIO: BALNEÁRIO PIÇARRAS**

### **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2021/PD/CBMSC**

**O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar Nº 01/2021/PD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, por BC 004.183.329-59 JEAN CARLOS FERREIRA, do 3º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, por postar foto em rede social (Instagram, pag. Bombeiros.comunitarios.sc) com fardamento alterado, infringindo assim os deveres descritos nos incisos III - utilizar uniformes de acordo com o que preceitua esta instrução; do art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO como Encarregado do Processo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PD, a contar do recebimento desta Portaria.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Cabo BM OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR  
Coord. do Sv Comunitário do 3º/2ª/7º BBM

**PAD Nr 05-2021-CBMSC – INSTAURAÇÃO**  
**PORTARIA DE PAD Nº 05/2021/CBMSC, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**  
**OBM: 3º/2ª/7ºBBM - MUNICÍPIO: BALNEÁRIO PIÇARRAS**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 02/2021/PD/CBMS**

**O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar Nº 02/2021/PD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, por BC 055.439.734-03 EDVERTINAN FERREIRA DA SILVA -, do 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, por postar foto em aplicativo de troca de mensagens (WhatsApp, conforme print do dia 11/03/2021) com fardamento alterado, infringindo assim os deveres descritos nos incisos III - utilizar uniformes de acordo com o que preceitua esta instrução; do art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA como Encarregado do Processo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Cabo BM OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR  
Coord. do Sv Comunitário do 3º/2ª/7º BBM

**III – INQUÉRITO TÉCNICO**  
**IT Nr 006/2021/CORREG/CBMSC - SOLUÇÃO**

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria de Inq Tec Nr 006-2021-CORREG-CBMSC, de 02 de fevereiro de 2021, a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 961.394-6 YUJI EZAKI, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos na VTR BM ABTR-40 placas MII-2295, pertencente ao 3ª/7ºBBM Barra Velha, viatura danificada ao realizar o basculamento da cabine, no interior do Quartel Bombeiro Militar de Barra Velha. Dou a seguinte solução:

1. Analisando os presentes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comando, concordar no todo com a conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 961.394-6 YUJI EZAKI, Encarregado do IT, conforme descrito na conclusão final, bem como no Laudo Técnico(fl30), apontando como falha técnica causada pelo desgaste nas peças.

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar o conserto pelo Estado;

4. Determinar que o Ch do B4 do 3º/3ª/7ºBBM;

a) Fiscalize o conserto da viatura, visto ter sido encaminhada a oficina;

b) Lavre após o conserto da VTR, ao recebê-la, o Termo de Recebimento e Conformidade, para arquivo em cópia do IT e na pasta da VTR;

5. Determinar a Sargenteação da 3ª/7ºBBM que:

a) envie NB ao B-1/7ºBBM para publicação em Boletim Interno, do teor da solução;

b) Confeccione cópia completa do Inq. Téc, e archive na Sargenteação;

c) Encaminhar cópia da conclusão final e desta solução ao B-4 da 3ª/7ºBBM, para conhecimento e providências cabíveis;

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **IV – SINDICÂNCIA**

##### **SIND Nr 014-2021-CBMSC – RETIFICAÇÃO**

Assina a Sindicância Nr 014-2021-CBMSC o Cmt da 1ª/7ºBBM Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAÍSYS tornando sem efeito o publicado na FI 59 do BI Nr 08 de 25 fev 2021, onde se registra em desacordo, os dados do Cmt do 7ºBBM.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7ºBBM

#### **V – PROCESSO OSTENSIVO**

**PORTARIA Nr 9/2021/7ºBBM, 11 de março de 2021.**

##### **DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO**

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Ostensivo N° 09-21-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o afastamento do serviço do GVC REGES ANTONIO PAVOSKI GALLINA, no dia 22 de fevereiro de 2021, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias para envio do processo e apresentação do relatório final, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º. Publique-se em BI do 7ºBBM.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7ºBBM

**Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)